



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL N° 707/GR/UFGS/2022

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL N° 422/GR/UFGS/2022 PROCESSO SELETIVO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação das inscrições do EDITAL N° 422/GR/UFGS/2022, que dispõe sobre a admissão de alunos do processo seletivo regular do Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável (PPGADR/UFGS), com ingresso no segundo semestre de 2022.

1 DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Número de Insritos	Número da inscrição	Nome do Candidato
01	01	Guaracy Emereson Pacheco dos Santos
02	02	Silvana da Costa
03	03 e 04	Jonas Débréus
04	05 e 06	Jaqueline Mendes
05	07	Lidiane Lieseski
06	08	Leandro Mendes Bueno
07	09 e 10	Regiane Franco Rocha Schroeder
08	11 e 13	Adriana Herrera Rodriguez
09	12	Luis Carlos Rocha
10	14 e 15	Cicera de Alencar Pieszak
11	16	Pedro Paulo Fernandes da Costa
12	17	Giuliano Kluch
13	18	Cássio Batista Marcon

1.1 Para o candidato que enviou mais de uma inscrição, foi considerada a última recebida.

1.2 Não houve inscrições indeferidas.

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato poderá interpor recurso do resultado de cada uma das etapas do processo seletivo, de acordo com o item 7 do EDITAL N° 422/GR/UFGS/2022, em 1 (um) dia útil após sua publicação no sítio da UFGS.

2.2 Os recursos deverão ser enviados ao e-mail: ps.ppgadr@uffs.edu.br e deverá conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de recurso.

2.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

2.4 A Comissão de Seleção é a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá recurso ao resultado dos recursos.

2.5 O parecer será disponibilizado via *e-mail* pela Comissão do Processo Seletivo.

3 DA DATA PARA PRÓXIMAS ETAPAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

3.1 Demais etapas seguem o cronograma, conforme item 6 do EDITAL N° 422/GR/UFGS/2022.

Chapecó-SC, 24 de junho de 2022.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor